

## 4. Documentos Oficiais no Processo de Ensino/Aprendizagem

### 4.1. Lei de Diretrizes e Bases – Lei nº 9.394/96

Nos textos anteriores procuramos discutir os temas: O que é Didática; Histórico da Didática e A Sociedade Contemporânea e os Novos Desafios às Práticas Docentes. Ao estudá-los, notamos que o eixo articulador foi a Didática no Processo de Ensino e Aprendizagem que, de certa forma, encaminha-nos a buscar todo esse processo nos documentos oficiais que regem o sistema educacional no Brasil. Assim, apresento-lhe a segunda parte da Unidade I de tema “Documentos Oficiais no Processo de Ensino e Aprendizagem que se subdivide em duas partes: LDBN Lei de nº 9.394, implementada no ano de 1996 e Propostas Curriculares Nacionais – PCNS.



Nas duas últimas décadas do século XX, especialmente na década de 1990, o quadro da educação brasileira apresentava-se dramático, isto é, com taxas elevadas de analfabetismo, de evasão e de repetência. É conveniente ressaltar as estatísticas da época que apontavam a situação econômica do povo brasileiro, ou seja, 60% dos brasileiros viviam abaixo da linha de pobreza. Nesse sentido, não só no Brasil, mas em outras partes do mundo, começava-se a questionar a reversão dessa situação. A ideia existente era a de que o desenvolvimento econômico, e, conseqüentemente, o desenvolvimento social só serão, de fato, efetivos, caso se leve em conta o investimento na educação. Assim, tendo como objetivo o desenvolvimento do país, passaram a ser discutidas, desde então, as alternativas para a educação. Dessa forma, eram acatadas as proposições da Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jomtien

(Tailândia, 1990).

A implementação do programa Educação Para Todos, no Brasil, teve início com a elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos (PNE; Brasil, MEC, 1993), assentado em bases políticas e ideológicas delineadas nessa conferência. É conveniente ressaltar que o programa de Educação Para Todos, além de influenciar o Plano Decenal, também foi oportuno a alguns anteprojetos para a elaboração da Lei de Diretrizes e Bases Nacional (LDBN), aprovada em 1996.

A aprovação da LDB (relatório de José Jorge, substitutivo do projeto de Darcy Ribeiro do Senado), com 349 votos a favor, 73 contra e quatro abstenções, ocorreu no dia 27 de dezembro de 1996, a despeito de críticas apontadas no Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública. Vale ressaltar que os integrantes desse fórum (representantes de diversos setores da sociedade civil) trabalharam e lutaram durante oito anos consecutivos por uma LDB democrática.

A LDB, a partir desses movimentos, foi sancionada no ano de 1996 passando pelo crivo de várias críticas e interpretações quanto à universalização da escola pública em todos os níveis e,

quanto à profissionalização docente. Quanto ao ensino a distância, a LDB traz no Título VIII:

*Das Disposições Gerais, Art. 80, a ideia de educação a distância como modalidade alternativa ao ensino regular e presencial. “O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis de modalidades de ensino, e de educação continuada”.*

Vejamos o que a professora Iria Brzezinskin na obra “LDB Interpretada: diversos olhares se entrecruzam” diz, a respeito da formação do professor na LDB.

*Existem alguns avanços na LDB vigente, com relação à formação dos profissionais da educação. Entre outros, está a associação entre as teorias e práticas como um dos fundamentos da formação, o que consta no art. 61, como se segue: ‘a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante capacitação em serviços e aproveitamento da formação e experiência anteriores em instituições de ensino e outras atividades’. Entretanto, do art. 61 devo criticar a adoção da capacitação em serviços e do aproveitamento de formação e experiências anteriores como capazes de habilitar o professor.*

(BRZEZINSKI, 2003, p. 153-155)

É importante ressaltar que a nova LDB (9.394/96) dispõe que a formação docente para atuar na educação básica, deverá ser em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena em universidades e institutos superiores de educação. Outro item importante na Lei é o Ensino a Distância e Educação Continuada. Quanto ao Ensino a Distância, os programas, nessa modalidade, preveem um tratamento diferenciado, que inclui: custos reduzidos de transmissão em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens; concessão de canais com finalidade exclusivamente educativa; reserva de tempo mínimo, sem ônus para o poder público, pelos concessionários de canais comerciais.

A partir da proclamação da LDB ficou determinado que os Estados e Municípios organizassem diretrizes que orientassem os currículos na forma de garantir uma educação de qualidade e uma formação básica comum a todos. Assim, foram elaborados os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs – no intuito de ser, além de um referencial, um orientador da prática docente no ensino fundamental do país.

## 4.2. Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs

Os PCNs se constituem documento composto por dez volumes, organizados da seguinte forma: Introdução, oito volumes que compõem diversas Áreas de Conhecimento como: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências Naturais, Educação Física, Arte e Língua Estrangeira. O último volume, que trata dos Temas Transversais, envolvendo algumas das principais questões sociais: Ética, Saúde, Orientação Sexual, Meio Ambiente, Trabalho e Consumo e Pluralidade Cultural.

Além de todas as diretrizes que compõem cada volume, destacamos, na Introdução, os Princípios e Fundamentos dos Parâmetros Curriculares, onde se diz:

*O exercício da cidadania exige o acesso de todos à totalidade dos recursos culturais relevantes para a intervenção e a participação responsável na vida social. Exige também o domínio da língua falada e escrita, os princípios da reflexão matemática, as coordenadas espaciais e temporais que organizam a percepção do mundo, os princípios da explicação científica, as condições da fluência da arte e das mensagens estéticas, domínios de saber tradicionalmente presentes nas diferentes concepções do papel da educação no mundo democrático, até outras tantas exigências que se impõem no mundo contemporâneo.*

(BRASIL, MEC, 1998).

A educação brasileira, durante o período da elaboração, tanto da nova LDB e dos PCNs apresentava um quadro dramático, com taxas elevadas de analfabetismo, de evasão e de repetência. Nesse sentido, a introdução dos PCNs trata sobre a reversão desse quadro, sinalizando a melhoria do rendimento escolar, como: Os programas de aceleração do fluxo escolar, como as conhecidas como: “recuperações de verão”. São apresentados como responsáveis pela queda das taxas médias de repetência, evasão, e, conseqüente aumento das taxas de promoção.

Nesse contexto, é importante assinalar o art. 205 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), que estabelece que “a educação é direito de todos, dever do Estado e da família, promovida com auxílio da sociedade” (Brasil, 1988). Assim, o Estado deve garantir o direito de todos à educação: no nível pré-escolar, em creches e pré-escolas (zero a seis anos) e no ensino fundamental, de oito anos, obrigatório e gratuito, igualmente aos excluídos na idade apropriada; ensino médio, com progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade; no ensino noturno regular, adequado às condições do educando e ensino superior.

Ainda, na referida Constituição, é relevante pontuar as considerações feitas no art. 208, explicitando os deveres do Estado em relação à educação, ou seja, a universalização da educação básica (infantil, fundamental e média), igualmente aos que a ela não tiveram acesso na idade apropriada; ensino noturno regular, em todos os níveis, com o mesmo padrão de qualidade do diurno; educação regular para jovens e adultos; educação indígena; condições especiais de escolarização aos superdotados; padrões mínimos de qualidade em recursos humanos qualificados, materiais, transportes, assistência à saúde e à alimentação para os que delas necessitarem (Brasil, 1988).

A legislação brasileira, na área educacional, a rigor, apresentou um grande avanço com a promulgação da Constituição de 1988. O capítulo de educação nela inserido deu os rumos da legislação posterior, seja no âmbito dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. A partir daí surgem novas leis para regulamentar os artigos constitucionais e estabelecer diretrizes para a Educação no Brasil. Assim, foi proclamada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, instituída na Lei de nº 9.394 em 20 de dezembro de 1996. Posteriormente, foram elaborados os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs como um referencial comum de Educação no Ensino Fundamental em todo o Brasil.



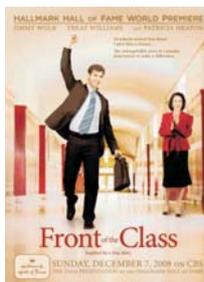
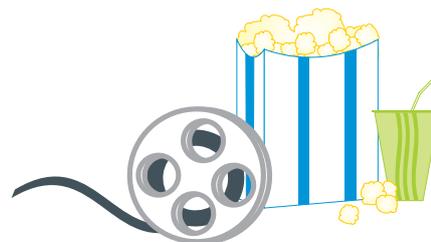




A Didática, como disciplina na História da Educação Brasileira, vem-se configurando, transformando, de acordo com o contexto em que se encontra inserida. Nesse sentido é que avaliamos a importância da história não só do ensino e da Didática, mas todos os feitos do homem. Realizar o movimento entre presente e passado, possibilita tecer relações entre diversos fatos de ordem política, econômica, cultural, antropológica, social, etc. Assim, é na História da Didática e na História da Educação que poderemos ter a compreensão não só do que é proposto, mas a visão ampla de mundo e de sujeitos (professores e alunos) inseridos em determinadas realidades.

Entendemos que o ser humano é um ser histórico, criador e reproduzidor de conhecimentos; é um ser social concreto frente às vicissitudes do mundo em que vive. No processo de conhecimento, o homem se humaniza, toma consciência de si mesmo e de mundo. Quando tratamos da educação, tratamos também da forma como repassamos conteúdos aos nossos alunos – uma Didática, uma forma de trabalho, considerando uma práxis. A práxis se expressa e se realiza por meio do trabalho e é na escola, no processo educativo, neste espaço fundamental que acontece a formação de sujeitos conscientes, capazes de intervir na realidade em que vivem, buscando alternativas para um mundo mais humano e mais feliz.

## Indicações de Filmes



### **O Líder da Classe** (*Front of the Class*)

Narra a história de vida de Brad Cohen (Jimmy Wolk), que tem Síndrome de Tourette (é um distúrbio neurológico que faz com que o corpo perca o controle e a pessoa com essa doença apresenta tiques nervosos). Foi um diretor que o fez ser aceito na escola e pela ignorância dos professores que ele teve na vida, decidiu ser o professor que ele nunca tinha tido. Ele adora ensinar o mais importante: que nada nunca o impediu de viver. Baseado em fatos reais.



### **O Quadro Negro** (*Blackboards*)

Um grupo de professores atravessa as montanhas do Irã, carregando quadros-negros em suas costas, em busca de estudantes. Assustados com o ensurdecido e repentino barulho de helicópteros, eles saem correndo tentando se proteger. Com a confusão, o grupo acaba se separando. Agora, cada professor passa a conhecer novas pessoas e novas realidades, criando várias narrativas.



### **A Voz do Coração** (*Les Choristes*)

Um professor de música vai trabalhar numa rígida instituição de reeducação de jovens meninos. Com paciência, ele tenta melhorar suas vidas através da música. No entanto, ele terá que lutar para manter o coral dos meninos na ativa.



### **Entre os Muros da Escola** (*Entre les Murs*)

François Marin (François Bégaudeau) trabalha como professor de língua francesa em uma escola de ensino médio, localizada na periferia de Paris. Ele e seus colegas de ensino buscam apoio mútuo na difícil tarefa de fazer com que os alunos aprendam algo ao longo do ano letivo. François busca estimular seus alunos, mas o descaso e a falta de educação são grandes complicadores.



### **Ser e Ter** (*Être et avoir*)

O documentário acompanha os estudantes de uma escola rural da França, do jardim da infância até o último ano do primário, dos quatro aos 11 anos. O período mostra as crianças em pleno processo de formação do conhecimento e da identidade pessoal, acompanhando-as em sua transição do universo familiar para um ambiente no qual é levado em conta sua individualidade sem pressupostos.



**Aprendizagem:** mudança no comportamento de um indivíduo que resulta de uma interação com o meio, ampliando o seu repertório de respostas e de conhecimentos.

**Atividade pedagógica:** é realizada mediante experiências vividas pelo próprio educando no sentido de que atinja, gradativamente, a sistematização de conhecimentos.

**Ação mediadora:** atividade em que o professor ou uma pessoa orienta o aprendiz a apreender um conteúdo.

**Burgueses:** classe social que mantém o poder político, social, econômico e intelectual. Surgiu na Europa em fins da Idade Média.

**Conceitos liberais:** doutrina político-filosófica dos princípios universais de "liberdade, igualdade e fraternidade" (liberté, égalité, fraternité). Na linguagem acadêmica relaciona-se ao estado mínimo, ou seja, delega as incumbências sociais à sociedade privada. (privatização de serviços sociais – educação, saúde e outros)

**Educação democrática e emancipadora:** uma educação transformadora da realidade, no seu contexto atual, seja ele histórico e/ou cultural, sempre de forma crítica e reflexiva.

**Estático:** Algo parado, sem ação. Na Física, estático é quando o corpo se encontra em repouso (não está em movimento no referencial considerado).

Jan Amos Comenius; foi um professor, cientista e escritor checo, considerado o fundador da didática moderna. Propôs um sistema articulado de ensino, reconhecendo o igual direito de todos os homens ao saber. O maior educador e pedagogo do século XVII produziu obra fecunda e sistemática, cujo principal livro é a Didática Magna.

**Ontológico:** vem da palavra ôntica (concepção), referente ao ser, que diz respeito ao indivíduo. Ontológico, da mesma forma que ôntica, tem origem grega. É um elemento complementar que significa estudo, tratado ou mesmo estudo do ser. Parte da Filosofia que trata do ser enquanto ser. Do ser concebido como tendo uma natureza comum que é inerente a todos e a cada um dos seres, independentemente do modo pela qual se manifesta.

**Mediação pedagógica:** é a atitude ou o comportamento do professor, que se coloca como facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem. É o mesmo que ação mediadora.

**Práxis:** designa a relação dialética entre dimensões da existência humana, sendo elas: a teoria, a prática. É a atividade de transformação das circunstâncias, as quais nos determinam a formar ideias, desejos, vontades, teorias, que, por sua vez, simultaneamente, nos determinam a formar novas circunstâncias e assim por diante.

**Tendências Pedagógicas:** são as concepções de educação no processo de ensino e aprendizagem. Uma escolha entre várias alternativas.

Fonte:

Glossário Professor Gilberto de Andrade Martins. (<http://twiki.softwarelivre.org/pub/MFonte:ain/JoaoBertolino/mtc.htm>)

ROSENTAL, M. Pequeno Dicionário Filosófico. São Paulo: Livraria Exposição do Livro, S/D

## Referências Bibliográficas

- BRZEZINNSKI, Iria. LDB Interpretada: diversos olhares se entrecruzam. São Paulo: Cortez, 2003.
- CANDAU, V. M. F. (org). A didática em questão. Petrópolis: Vozes, 2000.
- CASTANHO, S. Contribuição ao Estudo da História da Didática. GT-04: Didática. Anais do XV Endipe, 2000.
- FREIRE, P. Extensão ou comunicação? Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1971
- LIBÂNEO, José C. Pedagogia e pedagogos, para quê? São Paulo, Cortez, 2000.
- \_\_\_\_\_. Organização e gestão da escola – Teoria e prática. Goiânia, Alternativa, 2001.
- \_\_\_\_\_. Didática. São Paulo: Cortez, 1992.
- \_\_\_\_\_. Adeus professor, Adeus Professora? Novas exigências educacionais e profissão docente. São Paulo: Cortez, 2004.
- MASETTO, Marcos. Didática: a aula como centro. São Paulo: FTD, 1997.
- REIS FILHO, Casemiro dos. Raízes históricas da educação contemporânea. In: SAVIANI, Dermeval. Intelectual educador mestre: presença do professor Casemiro dos Reis Filho na Educação brasileira. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2003. p. 27-39.
- SAVIANI, Dermeval. Política e educação no Brasil. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 1996.
- \_\_\_\_\_. Da nova LDB ao Plano Nacional de Educação: por uma outra política educacional. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2000.
- \_\_\_\_\_. Educação: do senso comum à consciência filosófica. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2000.
- \_\_\_\_\_. Pedagogia e Formação de professores no Brasil: vicissitudes dos dois últimos séculos. Anais do IV Congresso Brasileiro de História da Educação. Goiânia, 2006.